DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 14 DE OUTUBRO DE 2022 • 2567 • 06 PÁGINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 157/2022

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro, constante no processo administrativo nº 21199/2022,

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLASSIF
ALINE MENDES DA LUZ	ENFERMEIRO	09º

Candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 003/2020 – a comparecer até o dia 28 de outubro de 2022, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 14 de outubro de 2022.

CEZAR TELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 972/2022

DECRETOS

DECRETO Nº 1096/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$304.800,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$304.800,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001.0004.0122.0002.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 9.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001.0004.0122.0002.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS E PATRIMÔNIO
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 57.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001.0004.0122.0002.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS E PATRIMÔNIO
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 11.100,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001.0004.0122.0003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 3.700,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001.0026.0781.0003.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 13.100,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001.0026.0781.0003.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 5.300,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001.0026.0781.0003.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 2.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001.0026.0782.0003.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 20.600,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001.0026.0782.0003.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 10.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

03.002 – DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E CULTURA
03.002.0011.0334.0012.2048 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA INDUSTRIA E COMERCIO
319011000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 59.100,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.002 – DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E CULTURA
03.002.0011.0334.0012.2048 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA INDUSTRIA E COMERCIO
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 46.500,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.002 – DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E CULTURA
03.002.0018.0695.0013.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISMO
319011000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 56.100,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.002 – DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E CULTURA
03.002.0018.0695.0013.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISMO
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 11.300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 304.800,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001.0004.0122.0002.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
319011000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 9.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.002.0011.0334.0012.2048 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA INDUSTRIA E COMERCIO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 105.600,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001.0004.0128.0002.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
319011000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 68.100,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001.0004.0122.0003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 34.300,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001.0026.0781.0003.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 20.400,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.002 – DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E CULTURA
03.002.0018.0695.0013.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISMO
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 50.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.002 – DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E CULTURA
03.002.0018.0695.0013.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISMO
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 17.400,00
TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 304.800,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1097/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$619.740,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$619.740,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.003 – DEPARTAMENTO DO CONTROLE MERENDA
05.003.0012.0122.0014.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE MERENDA
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR
R$ 8.800,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0367.0014.2063 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR
R$ 23.800,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0367.0014.2063 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
319011000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR
R$ 133.420,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0366.0014.2062 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR
R$ 1.300,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0366.0014.2062 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
319011000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR
R$ 7.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0122.0014.2059 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR
R$ 81.300,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0122.0014.2059 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR
R$ 363.620,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 619.740,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0361.0014.2064 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR
R$ 619.740,00
TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 619.740,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1098/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$537.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$537.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇAO
05.002.0012.0361.0014.2061 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00102 - FUNDEB 30% - EXERCICIO CORRENTE
R$ 82.700,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇAO
05.002.0012.0361.0014.2061 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00102 - FUNDEB 30% - EXERCICIO CORRENTE
R$ 454.300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 537.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇAO
05.002.0012.0365.0014.2066 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB E EDUCAÇÃO INFANTIL
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00102 - FUNDEB 30% - EXERCICIO CORRENTE
R$ 537.000,00
TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 537.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2022
DISPENSA: 060/2022

DATA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: EUGENIO WOLLE NETTO TRANSPORTES E TURISMO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.385.367/0001-45, com endereço na Rua Rio Branco do Sul, nº 56, CEP: 83.540-000, bairro Centro, Castro - PR, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. EUGENIO WOLLE NETTO, empresário, portador do CI/RG nº 6.13*.***-* e CPF/MF nº 922.***.***-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, LOCALIDADES DE BUTIAZAL E SOCAVÃO, TENDO EM VISTA O AUMENTO DO NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2022

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo de R$ 49.530,38 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente CONTRATO será de 03 de outubro de 2022 até o dia 31 de janeiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será até o dia 31 de março de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EUGENIO WOLLE NETTO
EUGENIO WOLLE NETTO TRANSPORTES E TURISMO ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2022
PE: 107/2022

DATA DO CONTRATO: 04 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: DWL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.347.993/0001-14, com endereço na Avenida das Nações Unidas nº 18.801, Bairro Jardim Dom Bosco CEP 04.757-025 Cidade São Paulo SP, neste ato representada pela Sr. LUCIANA APARECIDA ORTELAN HORA, brasileira, portadora da CI/RG nº 25.9**.***-* e no CPF/MF nº 164.***.***-**, residente e domiciliado no endereço Avenida Miguel Yunes nº 500 São Paulo SP, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS, COM INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO INTERATIVA (ICI) INCLUINDO HARDWARE, APLICATIVOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DE FUNCIONAMENTO - PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: Pela aquisição e serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA

o valor total de R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2022
TP 033/2022

DATA DO CONTRATO: 04 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: BELLOS EVENTOS EIRELLI EPP Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.061.917/0001-12 com endereço à Rua João Zipperer, nº 165 – Bairro Industrial Norte - CEP 89.295-000 – Cidade/Estado Rio Negrinho SC, neste ato representada por Sr(ª) ABEL STOEBERL , brasileiro, portador do CI/RG nº 292**** e no CPF/MF nº 799.***.***-**, residente e domiciliado (a) em cidade/estado no mesmo endereço acima citado, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MOTORIZADO E CARACTERIZADO COMO TRENZINHO DE NATAL.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 39.900,00(Trinta e nove mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O início dos serviços se dará nos dias 09,10, 11, 12, 13, 14, 16 à 17 de abril de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2022
PE 181/2022

DATA DO CONTRATO: 13 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI 39928041865, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 47.745.673/0001-34, com endereço na Rua Safira nº 1.096, Bairro Jardim Esmeralda CEP 85.806-670 Cidade Cascavel PR, neste ato representada pela Sra LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI , brasileira, portador da CI/RG nº 13.5**.***-* e no CPF/MF nº 399.***.***-**, residente e domiciliado no endereço acima citado, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL (DR. LAURO LOPES) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 5.568,00 (Cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA do CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 181/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL (DR. LAURO LOPES) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
LARYSSA MARIA CAVALCANTE REI 39928041865 Com o lote 1	47.745.673/0001-34	R$ 5.568,00
JOELMA DOIN LAROCA Com o lote 2	48.108.440/0001-93	R$ 679,89
PREMIER LC LTDA Com o lote 3 e 6	46.669.125/0001-00	R$ 3.543,90
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP Com o lote 4 e 7	17.227.691/0001-63	R$ 936,00
CINDY DENISE NOLTE TIBAGI ME Com o lote 5	29.774.483/0001-63	R$ 790,40
DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME Com o lote 8	28.453.476/0001-05	R$ 1.995,00
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI Com o lote 10	36.521.392/0001-81	R$ 1.715,98

Valor Total: R$ 15.229,17 (quinze mil duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).

Castro, 10 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES DIVERSIFICADAS PARA A REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAISAGISMOS DAS PRAÇAS, CANTEIROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - RECURSO LIVRES (000), – com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

EMISSÃO: 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022.

VALOR MÁXIMO: R$ 424.314,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e quatorze reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5048 – E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 14 de outubro de 2022.

MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 14 A 27 DE OUTUBRO DE 2022

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FUNERÁRIO, QUE SERÃO OFERECIDOS PARA PESSOAS CARENTES COM CADASTRO NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

EMISSÃO: 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022.

VALOR MÁXIMO: R$ 201.900,00 (duzentos e um mil e novecentos reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na

Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5048 – E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 14 de outubro de 2022.

PAULINE MARITZA FLORES
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 14 A 26 DE OUTUBRO DE 2022

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, TIPO PICKUP, 4x4 DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO NA LOCALIDADE DO GUARAREMA – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RECURSOS: LIVRES.

EMISSÃO: 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022.

VALOR MÁXIMO: R$ 197.490,00 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5048 – E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 14 de outubro de 2022.

PAULINE MARITZA FLORES
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 14 A 27 DE OUTUBRO DE 2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

O Município de Castro – PR, através da Comissão de Licitação torna público, conforme o art. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 00.077.401/0001-40, classificada em segundo lugar no item 01 – LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ESCARIFICADOR TRASEIRO, POTÊNCIA MÍNIMA 165 HP – REVISADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2000, do certame, para assinatura de Ata de Registro de Preços. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos Preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Município de Castro, 14 de outubro de 2022.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE

AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021

O Município de Castro – PR, através da Comissão de Licitação torna público, conforme o art. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, DHIOGO OLEKSA MOTA SANTOS, CNPJ nº 40.201.439/0001-05, classificada em segundo lugar, para assinatura de Ata de Registro de Preços, do seguinte item:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.
01	UND	CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE, MANGA CURTA, GOLA V, 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COR BRANCA, SERIGRAFADA, TAM PP – EG	400	R$ 15,50

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos Preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço do saldo remanescente.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Município de Castro, 14 de outubro de 2022.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE

AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021

O Município de Castro – PR, através da Comissão de Licitação torna público, conforme o art. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, MARCIA CRISTINA ALMIRÃO PORTAIS E CONFECÇÕES, CNPJ nº 39.903.214/0001-03, classificada em segundo lugar, para assinatura de Ata de Registro de Preços, dos seguinte itens:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.
02	UND	CAMISETA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE, MANGA LONGA, GOLA V, 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COR BRANCA, SERIGRAFADA, PUNHO DE RIBANA, TAM PP - EG.	200	R$ 17,90
03	UND	CALÇA SEM BOLSOS: CALÇA EM MALHA COLEGIAL, 65% POLIÉSTER + 35% ALGODÃO, GRAMATURA 290G/M² SEM BOLSOS, COR BRANCA, TAM PP - XXG.	400	R$ 29,90
05	UND	TOUCA COZINHA "TELINHA", ABA FRONTAL EM BRIM LEVE, ARREMATE EM VIÉS, COM ELÁSTICO NA NUCA, COR BRANCA, PERSONALIZADO COM NOME DA COZINHEIRA BORDADO NO BRIM, (COR DO BORDADO E ABA DEFINIDO NO PEDIDO).	200	R$ 10,50
06	UND	TOUCA COZINHA "TELINHA", ABA FRONTAL EM BRIM LEVE, ARREMATE EM VIÉS, COM ELÁSTICO NA NUCA, COR TELINHA BRANCA,COR DA ABA EM BRIM A DEFINIR NO PEDIDO.	200	R$ 10,00
07	UND	JALECO FEMININO COM FRENTE RECORTE EM SILHUETA PRINCESA E MEIO CINTO NAS COSTAS, ABOTOAMENTO SIMPLES SEM GOLA, 2 BOLSOS INFERIORES CHAPADOS EMBUTIDO NAS COSTURAS, VIÉS EMBUTIDOS NAS COSTURAS FRENTE, BOLSOS E CINTO COSTAS, ARREMATE EM VIÉS, COMPRIMENTO PRONTO TAM. M 82CM, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, COR DO TECIDO E ARREMATES A DEFINIR NO PEDIDO, 100% ALGODÃO, COM BORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA E ABAIXO DO BRASÃO BORDADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TAM PP - EG.	400	R$ 34,80

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos Preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Município de Castro, 14 de outubro de 2022.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retifica-se o Edital na modalidade de Tomada de Preços n° 036/2022 – REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. RICARDO NARDI CARDOSO.

NO ITEM 3.7 DO EDITAL ONDE CONSTA:

m) – Profissional – Certidões de Acervo Técnico fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitida pelo CREA/ CAU/CRT/CFT, OU Anotações/ Registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos atestados emitidos em nome das licitantes, que comprove (m) a qualificação técnica profissional do Responsável Técnico da Empresa, demonstrando a anterior execução de serviços, nos termos do artigo 30, inciso II, e parágrafo 3º, da Lei Federal n° 8.666 e

21/06/93 e suas alterações;

CONSIDERE-SE:

m) – Profissional – Atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, devidamente registrado(s) no CREA/CAU/ CRT/CFT ou acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA/ CAU/CRT/CFT, que comprove(m) a qualificação técnica profissional do Responsável Técnico da Empresa, demonstrando a anterior execução de obras, nos termos do artigo 30, inciso II, e parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666 e 21/06/93 e suas alterações;

NO ITEM 3.7 DO EDITAL ONDE CONSTA:

n) - Operacional – Atestado (s), fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço devidamente registrado (s) no CREA, ou CAU, ou CRT, ou CFT, ou acompanhado (s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, ou CAU, ou CRT, ou CFT, onde fique comprovado que a licitante executou serviços do tipo compatível com o objeto da licitação;

CONSIDERE-SE:

n) A comprovação de vínculo profissional do Responsável Técnico da Empresa pode se dar mediante apresentação de contrato social, ou registro na carteira profissional, ou ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

NO ITEM 3.8 DO EDITAL ONDE CONSTA:

t) – Profissional – Certidões de Acervo Técnico fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitida pelo CREA/ CAU/CRT/CFT, OU Anotações/Registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos atestados emitidos em nome das licitantes, que comprove (m) a qualificação técnica profissional do Responsável Técnico da Empresa, demonstrando a anterior execução de serviços, nos termos do artigo 30, inciso II, e parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666 e 21/06/93 e suas alterações;

CONSIDERE-SE:

t) – Profissional – Atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, devidamente registrado(s) no CREA/CAU/ CRT/CFT ou acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA/ CAU/CRT/CFT, que comprove(m) a qualificação técnica profissional do Responsável Técnico da Empresa, demonstrando a anterior execução de obras, nos termos do artigo 30, inciso II, e parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666 e 21/06/93 e suas alterações;

NO ITEM 3.8 DO EDITAL ONDE CONSTA:

u) - Operacional – Atestado (s), fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço devidamente registrado (s) no CREA, ou CAU, ou CRT, ou CFT, ou acompanhado (s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, ou CAU, ou CRT, ou CFT, onde fique comprovado que a licitante executou serviços do tipo compatível com o objeto da licitação;

CONSIDERE-SE:

u) A comprovação de vínculo profissional do Responsável Técnico da Empresa pode se dar mediante apresentação de contrato social, ou registro na carteira profissional, ou ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 14 de outubro de 2022.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref.: PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022.

O Prefeito, no uso de suas atribuições, REVOGA nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, o processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022, o qual tem por objeto RELOCAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, tendo em vista a que concessionária COPEL realizará os serviços, conforme memorando nº 445/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Castro, 14 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2022-10-14 17:44:11
Foxit Reader Versão: 9.7.0